

Ofício nº 023/2025/SEAGRO/PIUM

Pium – TO, 03 de junho de 2025

À sua Excelência, o senhor
NILTON FRANCO
MD Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Tocantins
PALMAS – TO

*Recebido em
04/06/25
Reinan Lopes
Reinan Lopes Oliveira
Assessor Parlamentar
Dep. Nilton Franco*

Assunto: Convênio nº 33010.000003/2020 – Formalização: 19/10/2020, Enies. Secretaria de Agricultura do Estado – SEAGRO e Município de Pium; Recursos: Emenda parlamentar Deputado Nilton Franco

Senhor Deputado,

Apraz-nos cumprimenta-lo, vimos, solenemente, à Vossa presença, **expor**, para depois, **solicitar**.

DA EXPOSIÇÃO:

1. O destacado Termo de Convênio nº 33010.000003/2020, foi celebrado entre a Secretaria de Agricultura do Estado – SEAGRO e a Prefeitura Municipal de Pium, através de Emenda Parlamentar, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada, para atender aos projetos de assentamento PA Macaúba, PA Pericatú, PA Floresta, PA Barranco do Mundo e Pa Toledo, do município de Pium – TO.
2. O convênio em lide fora formalizado na data de 19/10/2020 e não operacionalizado, tendo agora, por formalização do município, sua vigência prorrogada até 31/12/2025.
3. Em razão da inexecução do convênio por um longo período, foi solicitado à SEAGRO e, por esta, submetido à PGE do Estado, ajustes no Plano de Trabalho com a redução de meta e a possibilidade de uso dos rendimentos do referido convênio, para torna-lo exequível, propiciando a execução pela atual gestão da Prefeitura Municipal de Pium, sendo os órgãos consultados favoráveis à alteração do plano de trabalho através de termo

Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Alto da Boa Vista – CEP: 77.570 – 000 PIUM - TO.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



DA SOLICITAÇÃO:

Diante de todo o exposto e sendo interesse e objetivo da nossa atual gestão a execução do aludido convênio, vimos, muito respeitosamente, à Vossa Excelência, **SOLICITAR** que seja procedida a liberação da 2ª parcela – 50% a ser liberado – do convênio em tela, para darmos provimento ao atendimento do objeto pactuado.

Tal solicitação fundamenta-se pelas dificuldades encontradas e vivenciadas pelo homem do campo, o nosso pequeno produtor, pela ausência de maquinário para atendimento às suas atividades mais básicas, cabendo a nós, enquanto poder público, propiciar o acesso a essas políticas públicas.

Tratando aqui de uma particularidade, somos o quarto município em extensão territorial do estado, com mais de 400 (quatrocentas) famílias assentadas, distribuídas em 08 (oito) assentamentos instalados no município, o que demanda realmente a execução e desenvolvimento de políticas públicas das mais diversas e essa patrulha mecanizada, objeto deste convênio, será de crucial importância para a nossa municipalidade.

Assim, resta fundamentado o nosso enfático pedido de liberação da parcela restante do Convênio nº 33010.000003/2020, de vossa autoria para, enfim, realizarmos a aquisição da tão sonhada e almejada patrulha mecanizada, dando concretude ao objeto pactuado.

Contando com vossa aquiescência quanto ao atendimento do pleito, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos acerca do assunto, colhendo-nos do ensejo para reiterar nossos votos de estima e do mais elevado apreço.

Atenciosamente,


FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal


ROBERVAL PAULO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura

Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Alto da Boa Vista – CEP: 77.570 – 000 PIUM - TO.
